



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ . 01.558.070/0001-22
AV. Deputado Carlos Melo – nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

LEI Nº 220, DE 05 de abril 2013

Dispõe sobre o nome da rua 01
no Residencial Luiz Carroceiro,
Antonio Severino de Andrade
Neto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a
presente Lei:

Art. 1º Fica denominado rua Antonio Severino de Andrade Neto a margem
esquerda da avenida Coronel Manoel Inácio do residencial Luiz Carroceiro, no
Bairro Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, 05 de abril de 2013.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal